



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC.

Aos quinze dias do mês de julho de 2025, às quatorze horas, na sede da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), localizada no setor de Superintendência de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas – SUDAP, à Rua Pinheiros, n.º 15, Quadra 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís-Maranhão, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria n.º 058 de 31 de março de 2025 com o objetivo de deliberar sobre as reclamações recebidas de candidatos, via ouvidoria, referentes a pontuação recebidas nos itens de Critérios de Avaliação que ocasionou à posição de classificação constante no Resultado Final para homologação, publicado no dia 29 de maio de 2025 no site da SEDUC <https://www.educacao.ma.gov.br/>.

Conforme preceitua a legislação vigente, a Administração Pública detém o poder-dever de controlar seus próprios atos, cabendo-lhe anular aqueles que se apresentem ilegais e revogar os que se tornarem inconvenientes ou inoportunos. Diante da constatação de equívoco ou erro (seja por ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, emerge a obrigação do órgão de controle propor a solução adequada. Dessa forma, a adoção de providências para corrigir quaisquer inconsistências não é facultativa.

Diante do exposto, a Comissão, por unanimidade, deliberou pela reanálise dos documentos anexados, durante o período de inscrição previsto no Cronograma do Edital pelos candidatos, ao Formulário de Inscrição disponível no site <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/seletivodocente>.

Constatou-se na reanálise dos documentos a pertinência e comprovação das reclamações dos candidatos, diante dos fatos a Comissão decidiu pela reclassificação dos candidatos, conforme os critérios de atribuição de pontuação e posterior Retificação da Lista de Classificados do Resultado Final do certame, publicado em 29 de maio de 2025. Essa retificação se aplica aos municípios e disciplinas dos candidatos reclamantes, respeitando a ordem de pontuação decrescente dos demais candidatos classificados, conforme

detalhado a seguir:

Casos Analisados:

1. OUVIDORIA NUP:65365.001410/2025 – 41 -

- **Nome:** MAGELLA ISABEL SIQUEIRA AMORIM
- **Inscrição N. °:** 000290.532
- **Município:** ITAPECURU MIRM
- **Disciplina:** PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS -PARCIAL
- **Reclassificação:** De desclassificada para a 3º posição na lista de classificação do Resultado Final.

2. OUVIDORIA NUP:65365.001437/2025 – 33 -

- **Nome:** ANDRESSA MAYELLE ARAUJO DA COSTA MORAES
- **Inscrição N. °:** 000288.041
- **Município:** SANTA LUZIA
- **Disciplina:** PROFESSOR PROFESSOR AEE – EDUCA MAIS
- **Reclassificação:** Alterada a pontuação, mas manteve-se na 2ª posição na lista de classificação do Resultado Final.

3. OUVIDORIA NUP:65365.001410/2025 – 41 -

- **Nome:** WILSON DE SOUSA HENRIQUE
- **Inscrição N. °:**
- **Município:** São Luís - URE São Luís
- **Disciplina:** Professor AEE Tutor – Parcial
- **Reclassificação:** De desclassificado para a 33ª posição na lista de classificação do Resultado Final.

4. OUVIDORIA N. ° 65365.001423/2025 –

- **Nome:** SILVETE TRINDADE SERRA
- **Inscrição N. °:** 000292.510
- **Município:** São Luis – URE São Luís
- **Disciplina:** Professor AEE Tutor - Parcial
- **Reclassificação:** De desclassificada para a 56ª posição na lista de classificação do Resultado Final.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, esta Ata foi lida e considerada em conformidade com os fatos. Eu, Orlanda de Barros Pessoa, que secretariei a reunião, a assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Assinatura da Comissão.

Rosiléia da Silva Saraiva Magalhães - ID n. ° 00274370-04

Orlanda de Barros Pessoa - ID n. ° 00288825-00

Jocenilson Mendes Costa – ID n. ° 00098271-03

Adelaide Diniz Coelho Neto – ID n. ° 300122-0

Silvanilde de Jesus Ferreira Matos Santos – ID n. ° 00267158-00

Izabella Brito Marques Cutrim – ID n. ° 00299292-00



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 21/07/2025, às 15:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANILDE DE JESUS FERREIRA MATOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, em 21/07/2025, às 15:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 21/07/2025, às 15:42, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA BRITO MARQUES CUTRIM, TECNICO/ SUPMODE**, em 21/07/2025, às 15:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE DINIZ COELHO NETA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DO ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA
APRENDIZAGEM – SUGEDA, em 21/07/2025, às 15:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **JOCENILSON MENDES COSTA**, **SUPERVISOR DE**
MODALIDADES E DIVERSIDADES EDUCACIONAIS – SUPMODE, em 22/07/2025, às 10:53,
conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade>
informando o código verificador **8819556** e o código CRC **D4B783AD**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250

- <https://www.educacao.ma.gov.br/>